

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino (MG), decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:-

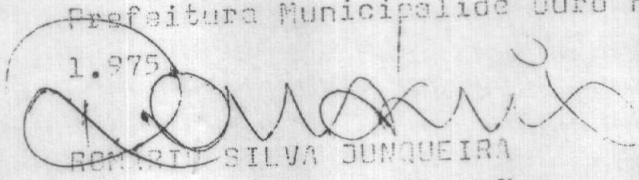
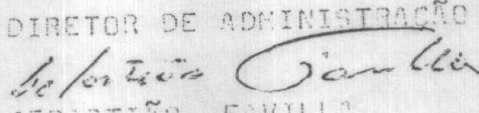
ART. 1º.- Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$... 3.900,00 (TREIS MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), para - pagamento do aluguel de prédio sito a Rua 13 do município nº 1021, de propriedade do Sr. Arlindo Silvestre Ramo, que correrá por conta da dotação 3140.02 - - ENCARGOS DIVERSOS - Unidade VI - Gov. e Adm. Geral.

ART. 2º.- Como recurso para atender o disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar do Superavit Financeiro do exercício de 1.974.

ART. 3º.- O aluguel referido no Art. 1º da presente lei é de Cr\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), devido a Municipalidade efetuar o seu pagamento desde o mês de julho do corrente ano, até dezembro, também do corrente ano.

ART. 4º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de outubro de 1.975


ROMÁRIO SILVA JUNQUEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

SEBASTIÃO FAVILLA
PREFEITO MUNICIPAL